

72/10
29-3-54

PORTARIA Nº 454

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do ofício da 1ª Zona eleitoral, sediada nesta Capital, Proc. nº 6122- 54,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido o Snr. Públio de Souza, das funções de Escrivão Eleitoral, da Zona referida.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 29 de março de 1.954.

Cumpra-se e registre-se.



(Desor. Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Acusci
Rec. 29.3.54
Ferreira